



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 619/95-


Fls: N.º 2  
Proc. N.º 1039/95

0823

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir uma Pré-Escola Municipal (EMEI), no bairro do Jardim Audir, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de novembro de 1.995.

  
JOSE LINO DA SILVA  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, que afirmam sofrer transtornos ao levar as crianças a uma Pré-Escola mais próxima. Os moradores aguardam com ansiedade por este benefício.

Extrair xerocópias e enviar aos srs.  
Vereadores autores das proposições

Em \_\_\_\_\_

Presidente

A D L para providenciar conforme  
pele a propositura

Em 13/11/95

Presidente

Ofício 813 - 13/11/95